



COFFITO

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

PORTARIA Nº 399, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Termo de Acordo de Cooperação Técnica
celebrado entre o COFFITO e o CREFITO-
11-Concurso Público COFFITO- Edital
01/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº. 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e Resolução COFFITO 423/13;

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de instaurar o Processo Administrativo referente ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o COFFITO e o CREFITO-11-Concurso Público COFFITO- Edital 01/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de procedimento referente ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o COFFITO e o CREFITO-11-Concurso Público COFFITO- Edital 01/2023.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 25 de outubro de 2024.


DR SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente

SIA Trecho 17, 810 - Parque Ferroviário de Brasília
CEP: 71200-234 – Brasília (DF) – Telefone: (61) 3035-7120 – Sítio: www.coffito.gov.br.